

Dívida externa no Senado

Luiz Orlando Carneiro *

No último dia 8, o presidente do Senado, Mauro Benevides (PMDB-CE), cientificou a Casa, em breve pronunciamento, de que fora procurado pelo ministro interino da Economia, João Maia, para ser informado das negociações com vistas ao pagamento dos juros e serviço da dívida externa que o embaixador Jório Dauster estava concluindo nos Estados Unidos.

O Executivo começava a cumprir o preceito constitucional, segundo o qual compete privativamente ao Senado Federal, entre outras coisas, autorizar operações externas de natureza financeira de interesse da União e dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo.

No calor da Constituinte, aprovou-se uma disposição transitória que mandava o Congresso promover, através de comissão mista, "exame analítico e pericial dos atos e fatos geradores do endividamento externo brasileiro".

Tal comissão, que teria força legal de comissão parlamentar de inquérito, não andou, nem poderia ter anda-



do. Mesmo porque um exame analítico e pericial dos atos e fatos geradores do endividamento externo brasileiro demandaria um trabalho de anos, a partir do Segundo Império. Além disto, nenhum país é uma ilha. Nem o Japão, nem a Grã-Bretanha. E muito menos o Brasil, que deve, não nega, e vai pagar como puder, de acordo com as negociações feitas pelo Executivo, dependentes agora do *nihil obstat* do Senado que, com seus três representantes por estado, encarna a Federação.

A presença, ontem, na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, do negociador da dívida externa, ao lado do presidente do Banco Central, Ibrahim Eris, mostrou que a Câmara Alta, diante de um *fait* quase *accompli* (o acordo provisório feito pelo governo depende ainda de um *term sheet*), não abriu mão de suas prerrogativas, mas está consciente de uma responsabilidade que nunca chegou a ter. A de influir, concretamente, na execução da política externa brasileira.

O presidente da Casa, senador Mauro Benevides, embora na oposição, sublinha essa responsabilidade do Senado no tratamento da matéria, já que nenhum dos outros grandes devedores, como o México, precisou do referendo do Poder Legislativo para fechar os acordos de pagamento a curto, médio e longo prazos da dívida externa.

Na reunião de ontem, promovida pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, ficou aparentemente claro que um novo tipo de relacionamento está ocorrendo entre o Executivo e o Legislativo. O fato de que há mais de 70 dias o Planalto não envia medidas provisórias ao Congresso é exemplar. Assim como a derubada de oito vetos presidenciais, semana passada — com exceção de um —, teve a anuência implícita do Executivo.

O Senado, a julgar pela prova oral a que foram submetidos o embaixador Jório Dauster e o presidente do Banco Central, está entendendo que deve, mais do que pode, ser suprapartidário quando estão em jogo os interesses fundamentais do país, como é o caso da negociação da dívida externa.

Numa reunião que foi pública e notória, houve promessas de lado a lado, sobretudo quando o presidente do Banco Central e o principal negociador do Executivo garantiram aos senadores acesso a todas as informações possíveis na segunda etapa do processo — a negociação do estoque da dívida —, embora os representantes do Executivo tenham solicitado o necessário sigilo, a fim de que não se entregue — e a expressão aqui é nossa — "o ouro aos bandidos".

* Jornalista, diretor-regional do JORNAL DO BRASIL em Brasília